

## ***PLANO DE ENSINO***

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h

DATAS: 1, 2, 3, 4 e 5/07 das 13h às 17h

ANO/SEMESTRE: 2019/2

TURMA: Leis 8.112/90, 12.772/12 e 11.091/05 e suas respectivas atualizações

LOCAL: Seropédica – RJ.

Recursos Institucionais: Datashow

INSTRUTOR (ES): Vagner Rangel Moreira

COORDENADORA:

**OBJETIVO DA DISCIPLINA:** Apresentar os direitos, deveres e vantagens do servidor público federal, bem como os planos e carreiras dos técnicos e docentes e os seus respectivos critérios de ascensão profissional.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1- Compreender os direitos, deveres e vantagens do servidor público federal elencados na Lei 8.112/90;
- 2- Esclarecer as estruturas dos planos e carreiras dos técnicos e docentes e os seus respectivos critérios de ascensão profissional.

### **EMENTA:**

No final do curso, o aluno ser capaz de identificar os seus direitos, deveres e vantagens no âmbito da Administração Pública Federal e desenvolver pensamento crítico acerca dos planos e carreiras dos técnicos e docentes e os seus respectivos critérios de ascensão profissional

### **INFRAESTRUTURA:**

Sala de aula com quadro negro/branco, giz/pilot e data show.

### **MATERIAL DIDÁTICO:**

Legislação pertinente e os slides apresentados no curso.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Prova sobre o conteúdo apresentado.

### **CERTIFICADO:**

Obtenção com a frequência mínima em **75%** do total de horas aulas.

### **COMPETÊNCIAS ESPERADAS AO FINAL DO CURSO:**

- Identificar os direitos e deveres dos servidores públicos federais;
- Reconhecer as diferenças entre os planos de cargos e salários dos técnicos e docentes;
- Identificar os ambientes organizacionais com relação direta e indireta com o cargo ocupado.

<b>CRONOGRAMA:</b>		
<b>Aula</b>	<b>Data</b>	<b>ATIVIDADES PROGRAMADAS</b>
Aula 1	1/7/19	Dos Direitos e Vantagens do Servidor Público Federal (Do Vencimento e da Remuneração; Das Vantagens; Das Férias; Das Licenças; Dos Afastamentos; Das Concessões; Do Tempo de Serviço; Do Direito de Petição).
Aula 2	2/7/19	Do Regime Disciplinar (dos deveres, das proibições, da acumulação, das responsabilidades e das penalidades); Da Seguridade Social do Servidor (dispositivos gerais, dos benefícios, da assistência à saúde e do custeio).
Aula 3	3/7/19	Do Plano e Do Ingresso de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; Da remuneração e Regime de Trabalho no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; Dos afastamentos no Magistério Federal.
Aula 4	4/7/19	A estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE).
Aula 5	5/7/19	Do ingresso no cargo e das Formas de Desenvolvimento (progressão por capacitação profissional, por mérito, incentivo à qualificação e ambientes organizacionais).

## **BIBLIOGRAFIA**

- Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - **Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.**
- Lei 11.233 de 22 de dezembro de 2005 - **Altera dispositivos da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.**
- Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008 - **Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação**, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
- Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 - **Altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação**; altera a Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005.
- Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006 - **Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação, instituído pela Lei no 11.091**, de 12 de janeiro de 2005. • Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 - **Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091**, de 12 de janeiro de 2005.
- Portaria MEC nº 09 de 29 de junho de 2006 - **Define os cursos de capacitação que guardam relação direta com a área de atuação do servidor.**